

**PORTARIA Nº 074 – 17 de fevereiro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Paulo Inácio Nunes**, RG. nº 8.382.091-2, secretário escolar, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários junto à Escola Tancredo Neves, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete